

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 105/2024 - CAU/RJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designar a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções de Gerente de Fiscalização substituta nos períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor José Roberto Freire da Silva do exercício das funções de Gerente de Fiscalização substituto nos períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.

Art. 2º. Designar a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas responsabilidades e atribuições o cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Arquiteta e Urbanista.

Art. 3º. A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário do cargo de Gerente Técnica constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 4º. Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 093/2024, de 23 de setembro de 2024.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ